ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior SCS, Quadra 1, Bloco K, nº 30, salas 801 a 804, 8º andar, Ed. Denasa, CEP: 70398-900 Brasília/DF Telefone: (61) 3321-6341; fax: (61) 3321-4425

e-mail: andifes@andifes.org.br http://www.andifes.org.br

Ofício Andifes nº 002/2021

Brasília, 19 de janeiro de 2021

Senhor Secretário,

As Universidades Federais, como é de seu conhecimento, têm mais de 70% de seus estudantes com renda familiar inferior a 1 e 1/2 salário-mínimo *per capita*, chegando a mais de 80% nas regiões Norte e Nordeste do País. Em 2018, mais de 30% dos estudantes das Universidades Federais já apresentavam renda familiar *per capita* menor que meio salário-mínimo.

No contexto de pandemia e decorrente emergência em saúde pública, com crescente infecção humana e mortes pelo novo Coronavírus (COVID-19), que se prolonga no decorrer de quase um ano, as condições de vida no Brasil, comprovadamente, pioraram de forma significativa. Outros agravantes se somam a este cenário, como o fim do auxílio emergencial, o aumento da inflação e a dificuldade crescente de reinserção no mercado de trabalho, sobretudo de pessoas com mais de 50 anos – os pais e familiares, originalmente os provedores principais dos estudantes.

Nesse sentido, podemos afirmar que as bolsas estudantis, sejam advindas dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES ou de extensão, monitoria e pesquisa, se tornam, para a maioria dos estudantes, a principal, se não a única, fonte de manutenção própria.

Entretanto, o repasse insuficiente de recursos para a manutenção dos programas de bolsas estudantis impacta imediatamente nas condições objetivas de permanência dos estudantes nas nossas instituições. Muitos já buscam formas de sobrevivência e meios, prejudicando sua vida acadêmica, podendo resultar em imediato e expressivo aumento da evasão no sistema educacional.

Em relação ao PNAES, a coordenação nacional do Fonaprace fez uma consulta às instituições e identificou que, em grande parte delas, já não será possível manter as bolsas/auxílios em andamento, a partir de janeiro. Sem recursos, restariam as alternativas de extinguir atendimentos, não abrir editais para os ingressantes de 2021, eleger atendimentos em detrimento de outros, etc. O que seriam, indubitavelmente, medidas muito negativas.

## Senhor Secretário Wagner Vilas Boas de Souza

Secretaria de Educação Superior (SESu) Ministério da Educação (MEC)

**C/C:** Subsecretário Adalton Rocha de Matos - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO)

OFANDO02/2021- CAM

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior SCS, Quadra 1, Bloco K, nº 30, salas 801 a 804, 8º andar, Ed. Denasa, CEP: 70398-900 Brasília/DF Telefone: (61) 3321-6341; fax: (61) 3321-4425

e-mail: andifes@andifes.org.br http://www.andifes.org.br

Desta maneira, vimos solicitar medidas emergenciais de atendimento às

demandas orçamentárias das Universidades Federais relativas ao PNAES, de modo que

seja possível atender aos estudantes, principalmente nos meses de janeiro e fevereiro,

mas também nos subsequentes.

Para não haver uma desistência/evasão abrupta de jovens das Universidades

Federais nesse momento, todos os programas, atendimentos e bolsas/auxílios precisam

ser mantidos, o que requer a liberação dos recursos, conforme levantamento realizado

pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das

Instituições Federais de Ensino Superior (FORPLAD), o qual considera as

especificidades de cada Universidade Federal. Assim, com base na média das despesas

liquidadas em 2020, as disponibilidades em janeiro de 2021 (1/18) e previsões para

fevereiro e março, solicitamos o aporte financeiro imediato dos seguintes valores:

Janeiro - R\$ 13.038.239,45

• Fevereiro - R\$ 34.249.866,47

Março - R\$ 42.369.452,47

Registrando o caráter emergencial do PNAES, sem prejuízo de uma necessária

recomposição do orçamento de 2021, aguardamos o atendimento e nos encontramos à

inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Reitor Edward Madureira Brasil Presidente da Andifes